



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE

11/11/2019

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 09:30 horas, reunidos atendendo a convocação do Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento o vereador Jorge Martinho Ciotti, na Sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Paranatinga, sito Rua Monteiro Lobato, 707, Centro, nesta cidade de Paranatinga-MT, presente o vereador Jorge Martinho Ciotti e Cleiton Rodrigues da Silva, o vereador Josevaine Silva de Souza estava ausente, para deliberarem sobre os seguintes Projeto de Lei 124, 128, 145/2019, e CM 006, 007/2019, sendo o projeto de lei. Após análise decidiram ofertar parecer favorável ao Projeto de 124/2019-Dispõe sobre a criação de estradas municipais e autoriza o poder executivo municipal a proceder suas manutenções e dá outras providências. **PL 128/2019**-“Autoriza o poder executivo municipal a extrair cascalho para manutenção de estradas não-pavimentadas e obras civis públicas no município de Paranatinga-MT” e dá outras providências. **PL145/2019**-Estima a receita e fixa a despesa do município de Paranatinga – MT, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências. CM 006-súmulas: “autoriza o poder legislativo municipal a proceder à doação de bens móveis ao poder executivo municipal”. CM 007-“dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no município de Paranatinga, e dá outras providências. Após análise decidiram que permanece sobre análise nesta Comissão os projetos de lei 145/2019 e decidiram ofertar parecer favorável ao Projeto de 124, 128/2019, e CM 006, 007/2019. Nada mais havendo a tratar eu Jorge Martinho Ciotti, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, mandei lavrar esta ata que vai assinada por mim e os demais membros.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA


Jorge Martinho Ciotti
Presidente


Josevaine Silva de Souza
Relator


Cleiton Rodrigues da Silva
Membro